

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL
CONDIÇÃO ESPECIAL
CONSULTORIA

Apólice à Base de Reclamação com Notificação

Declara-se para os devidos fins e efeitos que a **Apólice** é alterada conforme a seguir:

I - A definição de **Atividade Profissional** constante na Cláusula 2. DEFINIÇÕES das Condições Gerais da **Apólice** é substituída pela seguinte:

ATIVIDADE PROFISSIONAL: É a série de atos, atividades ou serviços inerentes à consultoria de gestão empresarial consistente na análise da gestão de **Terceiros** e de seus processos operacionais e de marketing, incluindo, mas não limitado a metas, objetivos, políticas, estratégias e as principais funções operacionais; Recomendação e a implementação das soluções para estes assuntos; Identificação de eventuais problemas decorrentes desta análise.

II - As seguintes exclusões são adicionadas à Cláusula 7 – RISCOS EXCLUÍDOS das Condições Gerais da **Apólice**:

(i) CONSULTORIA DE INVESTIMENTO:

Reclamações decorrentes de consultorias de investimento, qualquer estimativa de valor futuro de um investimento ou de uma propriedade, ou a taxa de retorno ou de juros ou, ainda, garantia do resultado ou performance de qualquer investimento que ficar abaixo do esperado ou previsto.

(ii) OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS:

Reclamações decorrentes da emissão de parecer, recomendação, opinião imparcial, real ou suposta, relacionada a qualquer fusão, incorporação, transformação, aquisição, alienação, oferta para compra de ações, quotas e quaisquer valores imobiliários, reestruturação de capital ou de passivos, dissolução ou liquidação de sociedade, falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, venda total ou substancial dos ativos ou das ações de uma sociedade, ou qualquer atividade de natureza similar.

(iii) CONSULTORIA FINANCEIRA-FISCAL

Reclamações decorrentes de qualquer indicação ou recomendação de consultoria financeira/fiscal, promessa de economia tributária, possibilidade de rentabilidade, estimativa de valor futuro de um ativo, investimento ou de uma propriedade e/ou de taxa de retorno ou de juros ou, ainda, garantia do resultado ou performance de qualquer investimento que ficar abaixo do esperado ou previsto

(iv) **PLANEJAMENTO FISCAL**

Reclamações relacionadas ao pagamento de tributos (incluindo taxas, impostos, contribuições fiscais, parafiscais e previdenciárias, dentre outros) e/ou penalidades decorrentes de serviços de planejamento tributário.

(v) **OUTRAS ATIVIDADES:**

Reclamações decorrentes da prestação de serviços relacionadas a outras atividades que não sejam de consultoria de gestão empresarial prevista na definição de **Atividade Profissional**, como qualquer serviço contábil, jurídico ou regulatório.

TODOS OS DEMAIS TERMOS, CONDIÇÕES E EXCLUSÕES DESTA APÓLICE PERMANECEM INALTERADOS.